



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Matemática



RESOLUÇÃO Nº 109/2023-PMA

CERTIDÃO

Homologa *ad referendum* as inscrições para a Seleção de Mestrado de 2024.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67 – 2º andar, no dia: _____

Vânia Cristina Sargi Michelim
Secretária do PMA.

Considerando a Resolução nº 027/2022-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aprovado pela Resolução nº 003/2023-CI/CCE;
considerando o Edital nº 008/2023-PMA de Seleção de Mestrado – Turma 2024;
considerando consulta remota ao Conselho Acadêmico nesta data.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA, APROVOU E EU, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar as inscrições dos candidatos abaixo relacionados para a Seleção de Mestrado de 2024:

- Abraão da Silva Guimarães
- Adrian Alexis Pisfil Colchado
- Agenor Augusto Corrêa Junior
- Amanda Cristina de Oliveira
- Caio Estevão Camargo Tiburtino
- David Emanuel Martinez Isique
- Emanuel de Souza Jordão
- Gabriela Lima Canassa
- Guilherme da Silva Santos
- Hugo Gielamo Próspero
- Ivo Eduardo Zanin
- Jhon David Bazán Fernández
- Mariana Maronezzi Brezovsky



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Matemática



\... Resolução nº 109/2023-PMA

FL.2

- Matheus Gonçalves Silveira
- Patrick Silva Pacheco
- Renan Roberto de Marchi
- Ronaldo Pereira Murakami Filho
- Rubens de Melo Santos
- Said Daruj Padre Filho
- Tainara Bernardo Colombo
- Vitoria Vendramini Gongora
- Werner Renan Salazar Calla

Art. 2º - Não homologar as inscrições dos candidatos abaixo relacionados para a Seleção de Mestrado de 2024, por ausência de documentos exigidos e cartas de recomendações:

- Bruno de Lira Silva
- Kelvin Adan Perlacio Hurtado

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Fábio Matheus Amorin Natali,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática.